



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 014/2000
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

Registrado as fls. Nº <u>20009 e 10</u>
Do Livro próprio nº <u>004</u>
Em <u>10/05/2004</u>
<i>[Signature]</i>

QUE INDICA MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO NO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso II do art. 1º da Lei nº 2.452, de 27 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica indicado o Vereador *Celso Luiz Campos* para representar o Poder Legislativo Municipal no Conselho de Alimentação Escolar – CAE deste Município, sendo suplente o Vereador Sebastião Jacques da Costa Franklim.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 dias do mês de dezembro de 2000.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: DR. WALTEIR CAMPOS
Escreventes Auxiliares: Aicy Boldrini, Valter Campos e Edmar S. Uliana Campos
Reconheço por <u>semelhancas</u> a(s) firma(s) assinalada(s) com o meu <u>assinatura</u> Dou fe.
N. Venécia, <u>10</u> de <u>05</u> de <u>2004</u>
Em Teste <u>[Signature]</u> da verdade.
<u>Walter Campos</u> Tabelião

3º OFÍCIO
N. VENÉCIA

[Signature]

JOSÉ ELIAS GAVA
Presidente

3º OFÍCIO
N. VENÉCIA

[Signature]

GERALDO RIBEIRO FILHO
Vice-Presidente

3º OFÍCIO
N. VENÉCIA

[Signature]

ANTÔNIO ISMAEL AMBROSINO
1º Secretário